



## RESULTADO FINAL

### EDITAL Nº 003/2025/SEAPA - PAA GOIÁS 2025/2026

#### ERRATA Nº 2

1. Trata-se da publicação da **Errata nº 2 do Resultado Final (SEI nº 84190223)** do Edital de Chamamento Público nº 003/2025/SEAPA (SEI nº 77920455), para cadastramento de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da [Lei Estadual nº 19.767 de 18 de julho de 2017](#) e [Decreto Estadual nº 9.987 de 22 de novembro de 2021](#), na modalidade de Compra com Doação Simultânea do **Programa de Aquisição Alimentos do Estado de Goiás – PAA Goiás 2025/2026**, registrado nos autos do processo SEI nº nº 202517647000085.

2. Tendo em vista o exposto na Ata nº 009/2025 (SEI nº 84144723), referente à Reunião Extraordinária realizada pela Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás, instituída pela Portaria nº 221/2025 (SEI nº 83354615), segue abaixo a **ERRATA nº 2 - Retificação do Resultado Final** das propostas submetidas para fornecimento ao Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás e respectivos municípios, conforme deliberação:

- I - ANEXO I - *Relação de Beneficiários reprovados por ausência de documentação obrigatória*; e
- II - ANEXO II - *Relação de Beneficiários com retificação de Município*.

3. Fica concedido o prazo de 2 (dois) dias corridos, para interposição de recurso pelos proponentes eventualmente afetados pela decisão constante nesta ERRATA publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE) e em Jornal de ampla divulgação. Os recursos deverão ser devidamente formalizados e encaminhados, dentro do período acima estipulado, ao endereço eletrônico [paa.goias@goias.gov.br](mailto:paa.goias@goias.gov.br), observando-se as disposições e requisitos estabelecidos no edital.

**Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás**

(Portaria nº 221/2025 - SEI nº 83354615)

**ANEXO I***Relação de Beneficiários reprovados por ausência de documentação obrigatória*

ID proposta	Município	Nome do proponente	CPF	Status da proposta	Posição no ranking	Observação
3164	CALDAZINHA	LUIZ DINIZ GOMES	XXX.XXX.XXX-10	Não classificado	Reprovada	Inabilitado conforme item 4.8 do edital.
6669	CROMINIA	RENATA DE ARAUJO LOPES CUNHA	XXX.XXX.XXX-66	Não classificado	Reprovada	Inabilitado conforme item 4.8 do edital.
6128	FAINA	THAYS SILVA BARROS	XXX.XXX.XXX-10	Não classificado	Reprovada	Inabilitado conforme item 4.8 do edital.
3993	FLORES DE GOIAS	JOVITA PEREIRA DO NASCIMENTO	XXX.XXX.XXX-72	Não classificado	Reprovada	Inabilitado conforme item 4.8 do edital.
5734	URUTAI	JOÃO BOSCO DIAS BARBOSA	XXX.XXX.XXX-65	Não classificado	Reprovada	Inabilitado conforme item 4.8 do edital.

## ANEXO II

### Relação de Beneficiários com retificação de Município

ID proposta	Nome do proponente	CPF	Status da proposta	Posição no ranking	Município	
					ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3790	JUSCINEIDE CRUZ NASCIMENTO	XXX.XXX.XXX-02	Classificado	1561º	GOIAS	ITAPIRAPUA
4924	LUCIANE DA SILVA NUNES	XXX.XXX.XXX-20	Classificado	1722º	PORTELANDIA	PORTEIRAO



Documento assinado eletronicamente por CRISTHIAN LORRAINE PIRES ARAUJO, GERENTE, em 19/12/2025, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por MATHEUS ISAC DA SILVA, Assessor (a), em 19/12/2025, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por DIVINA LUCIA DE REZENDE, Analista, em 19/12/2025, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS VINICIUS SANTOS LOPES, Assessor (a), em 19/12/2025, às 14:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ATAIDES ALVES SILVA, Analista, em 19/12/2025, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ROBSON LUIS DE MORAIS, Analista, em 19/12/2025, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por WESLAINE MARIA DA SILVA, Assessor (a), em 19/12/2025, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84190223** e o código CRC **CA33FD9B**.

GERÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E INCLUSÃO PRODUTIVA  
RUA 256 Nº 52 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-200 - (62)3201-9826.



Referência: Processo nº 202417647001304



SEI 84190223